



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA ONZE DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

----- No dia onze de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dez do mês de setembro do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e sete mil, cento e sessenta euros e noventa e quatro centavos. -----



Dotações não Orçamentais – Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de as mesmas terem sido distribuídas previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções nem o que de essencial foi dito na mesma. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Tomada de conhecimento do despacho datado do dia trinta e um de agosto do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Tomada de conhecimento do despacho datado do dia trinta e um de agosto do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Tomada de conhecimento do despacho datado do dia trinta e um de agosto do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezoito.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



03 – OBRAS PARTICULARES

----- De **EURICO FERNADO MARTINS GOMES DE ALMEIDA**, para substituição de cobertura em edifício destinado a habitação unifamiliar, sita na Rua das Eiras em Freixo de Espada à Cinta, a que corresponde o processo de obras n.º 16/2018. -----

----- Atenta a informação número trezentos e vinte e seis barra dois mil e dezoito, subscrita pela Técnica Superior Sandra Abrunhosa, datada do dia vinte e nove de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação condicionada da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze de vinte e dois de abril. -----

----- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE**, para aprovação dos projetos das especialidades do processo de obras n.º 13/2018. -----

----- Atenta a informação número trezentos e dezanove barra dois mil e dezoito, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Calvão, datada do dia vinte e oito de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze de vinte e dois de abril. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a



concessão da licença especial do ruído para a realização das festividades em Honra do Padroeiro São Miguel Arcanjo a ter lugar nos dias vinte e nove e trinta de setembro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de contratualizar um empréstimo de médio e longo prazo para substituição de dívida no montante de total de 7.038.360,66€ -----

----- Tendo em conta as propostas apresentadas pelas instituições bancárias convidadas a senhora Presidente da Câmara propôs que fossem contratualizados os seguintes montantes: -----

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Real – 3.519.180,33€

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Freixo de Espada à Cinta – 2.519.180,33€

BPI – 1.000.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **REVISÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DA ESTRUTURA NUCLEAR A IMPLEMENTAR DEFININDO A CORRESPONDENTE UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR – BASE LEGAL DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de revisão ao modelo de estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



----- Seguidamente os senhores Vereadores do Partido Socialista, Prof. Nuno Ferreira e Dr.^a Antónia Coxito apresentaram uma declaração de voto que a seguir se transcreve. -----

1.À semelhança do que foi a nossa posição e votação sobre exatamente a mesma proposta apresentada em reunião de Câmara Extraordinária de 12/06/2018, na qual apresentámos uma declaração detalhada para Ata relativa aos motivos subjacentes à nossa posição contra e, tendo em consideração que a mesma proposta ora apresentada também foi objeto de rejeição (votação contra) pela maioria dos elementos da Assembleia Municipal de junho não compreendemos o motivo pelo qual a mesma proposta de "revisão do modelo de estrutura orgânica e de aprovação da estrutura nuclear a implementar" é agora de novo apresentada, sem qualquer alteração, o que nos leva a concluir que a senhora Presidente não respeita a deliberação já tomada pela Assembleia em reunião ordinária de junho, querendo a todo o custo impor a sua vontade, sobrepondo-se às regras de um democracia.

2. Considerando as propostas apresentadas e as alegações da justificação da revisão do modelo da estrutura orgânica do Município para criação do cargo de Diretor de Departamento e de Encarregado Geral assim como a alteração ao mapa de pessoal, à 2ª alteração ao mapa de pessoal que "serão ocupados por mobilidade e recursos a procedimento" conforme consta do ponto seguinte da ordem de trabalhos, apenas alegando nas razões de ordem, ponto 1 da V/proposta, a possibilidade baseada no artigo 298º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro que veio alterar a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto deixando de existir as limitações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 7º agora revogados, passando apenas a constar no seu n.º 1 "(...) desde que assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade operacional (...)" o que não foi



demonstrado nem na proposta anterior nem agora e não foi igualmente apresentada qualquer justificação quer escrita quer verbal;

Considerando que na proposta apresentada se "esqueceu" de considerar as limitações impostas pela adesão do Município ao programa I do PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro que determinam e vinculam o Município à obrigação da redução e racionalização da despesa, conforme consta das V/informações n.ºs 162 e 163 constante do ponto único, 08 - Deliberações diversas apresentadas em junho e que também "esqueceu" de considerar o disposto no n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que transcrevemos:

"1 - Os Municípios que, a 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da aplicação do PREVPAP" - o que já aconteceu e foram contratadas 16 pessoas, no ano em curso.

À semelhança do dito anteriormente, em nossa opinião, o Município de Freixo de Espada à Cinta integra-se no grupo de Municípios que estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais em consequência da evolução negativa da situação financeira e orçamental do Município registada no ano de 2017 e agravada em 2018, conforme demonstramos pelos diversos documentos anteriormente apresentados relativos à situação do Município de Freixo de Espada à Cinta, em especial os dados apresentados no relatório n.º 03/2018 de abril de 2018 do Conselho de Finanças Públicas (CFP) Execução Orçamental da Administração Local de 2017 o rácio da dívida total (RDT) do Município de Freixo de Espada à Cinta se situou no intervalo $1,50 < RDT < 2,25$, o que pressupõe a adesão obrigatória do Município ao saneamento financeiro



conforme previsto no artigo n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

A acrescentar a isto é ainda de salientar que o prazo médio de pagamento tem vindo continuamente a aumentar sendo que, no final do primeiro semestre de 2018, conforme dados publicados no portal autárquico, a DGAL colocava o Município de Freixo entre os 6 piores apresentando 291 dias de atraso no pagamento a fornecedores.

Com base no exposto e, querendo deixar claro que não nos opomos nem somos contra a contratação de pessoal qualificado, ou qualquer outro, sempre que tal se justifique e considere necessário, bem pelo contrário, pois somos de opinião que o Município deve ter os recursos adequados à prossecução das competências e atribuições municipais, também entendemos, pelas razões já apresentadas que, com base na atual situação financeira e orçamental do Município em que a datada de 31/12/2017 apresentava e continua a apresentar excesso de dívida total, pelo fato do Município de Freixo de Espada à Cinta a 31 de dezembro de 2017 se encontrar na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, agravado pelo fato de a situação em 2018 estar a piorar, e muito!

Conforme já diversas vezes por nós salientado e expresso nas informações financeiras levadas às reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, em especial nas informações apresentadas em reunião extraordinária data de 12/06/2018, nomeadamente a informação n.º 162 - Acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro e da informação n.º 163 - Alerta precoce de desvios, acompanhado de um aumento de efetivos no mapa de pessoal para 2018, passando de 151 em 2016, 154 em 2017 passando agora para 185 em 2018, conforme proposta de 2ª alteração ao mapa de pessoal 2018.

Sabendo que o Município não consegue gerar receitas suficientes para esse aumento de pessoal,



estando totalmente dependente das transferências do FEF, conforme diversas vezes citado pela Sra. Presidente e que o mesmo é insuficiente para fazer face às despesas e aos compromissos assumidos em 2017 e anos anteriores e que foram transitados para 2018, conforme documento de prestação de contas.

Em nosso entender, o Município à data atual está impedido de proceder à abertura dos procedimentos concursais, conforme proposta apresentada de revisão do modelo de estrutura orgânica do Município e 2.º proposta de alteração do mapa de pessoal com recurso a "mobilidade e a procedimento concursal" (vide proposta) devendo o mesmo esperar até obter uma situação financeira e orçamental mais favorável que lhe permita enquadrar-se numa situação de legitimidade e legalidade face ao disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, motivo pelo qual votamos contra.

Por último, apresentamos a V/Exa., entregando em mão o presente documento, declaração para a ata que corresponde à tomada de posição, deliberação, assim como as considerações efetuadas que justificam o nosso voto contra, voto de vencido, exigindo que a mesma seja transcrita na ata.

Freixo de Espada à Cinta, 10/09/2018.

Os Vereadores da Oposição

Prof. Nuno Ferreira

Dra. Antónia Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta de revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



----- **2ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de segunda alteração ao mapa de pessoal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- Seguidamente os senhores Vereadores do Partido Socialista, Prof. Nuno Ferreira e Dr.ª Antónia Coxito apresentaram uma declaração de voto que a seguir se transcreve. -----

1 Considerando a proposta apresentada de criação dos 8 lugares mencionados e, na sequência das considerações já efetuadas no ponto anterior quanto à legalidade da mesma e à capacidade financeira do Município para fazer face a mais encargos financeiros como pessoal, pergunta-se ainda o seguinte:

a) Mesmo que a proposta de revisão do modelo de estrutura orgânica do Município e aprovação da estrutura nuclear a implementar, seja aprovada, conforme proposta apresentada no ponto anterior como justifica:

I. A criação de um lugar de Técnico Superior para o gabinete de auditoria quando o mesmo não está criado na estrutura orgânica do Município nem no Regulamento da Organização dos Serviços publicado no Diário da República n.º 49/2018, Série II de 2018-03-09 e que, conforme se constata, é muito recente pelo que se esperaria que contemplasse as necessidades organizacionais, pelo menos para o ano de 2018, ou será que isso nunca foi pensado antes e apenas agora se dá conta da sua necessidade?

Relativamente ao Regulamento da Organização dos Serviços, o mesmo se aplica ao Diretor de departamento e ao Especialista de Informática



Atendendo a que a proposta para além de nada nos dizer sobre as competências e atribuições do Técnico Superior do Gabinete de Auditoria nem a que tipo de auditoria se refere, (contabilística e financeira, de informática?) apenas remetendo para um Regulamento em que nada consta e que dos lugares mencionados, não foi facultada informação sobre quais serão ocupados por mobilidade e por recurso a procedimento concursal assim como qual o impacto financeiro no Município, apresentamos o nosso voto contra, voto de vencido, exigindo que esta declaração seja transcrita na ata.

Freixo de Espada à Cinta, 10/09/2018.

Os Vereadores da Oposição

Prof. Nuno Ferreira

Dra. Antónia Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **DEFINIÇÃO DA DERRAMA A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de definição da derrama a cobrar no exercício económico de 2019 e que será pela taxa máxima de 1,5%, ao abrigo do n.º 1, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



----- DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO IRS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019 – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de definição do IRS a cobrar no exercício económico de 2019 e que será de 5% a participação dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, em cumprimento das medidas impostas pelo PAEL e pelo Plano de Reequilíbrio Financeiro.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- DEFINIÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019 – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de definição da taxa municipal de direitos de passagem a cobrar no exercício económico de 2019 e que será de 0,25% em cumprimento das medidas impostas pelo PAEL e pelo Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- DEFINIÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019 – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de definição da taxa municipal sobre imóveis a cobrar no exercício económico de 2019 que será relativa aos prédios rústicos de 0,8% e aos prédios urbanos de 0,45%. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



----- REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de revisão do regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- CARTÃO DO IDOSO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de criação do cartão do idoso de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2018/2019 – PROTOCOLO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2018/2019. -----

----- CLASSIFICAÇÃO COMO ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO DE UM EXEMPLAR ISOLADO DA ESPÉCIE *FRAXINUS ANGUSTIFOLIA VAHL*, SITUADO PRÓXIMO DA IGREJA MATRIZ DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E MAZOUÇO, FREIXO DE ESPADA À CINTA – COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO (CFR. N.º 5 DO ART.º 16º DA PORTARIA N.º



124/2014 DE 24 DE JUNHO) – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da classificação como arvoredo de interesse público do Freixo situado Junto à Igreja Matriz. -----

ARU

----- PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA MANGA DESTA VILA PERTENCENTE A NATÁLIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE TAVARES. Atenta a informação número trezentos e trinta barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de setembro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de trezentos e noventa e seis euros. -----

----- PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DA HABITAÇÃO SITA NA RUA TRÁS DO CASTELO DESTA VILA PERTENCENTE A ROSA MARIA DE ALMEIDA MARTINS. Atenta a informação número trezentos e trinta e um barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de setembro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de duzentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico